

A Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem – COREN-SE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n.º 9.962, de 22 de Fevereiro de 2000 e demais diplomas legais, juntamente com a Comissão do Concurso constituída pela Portaria n.º 19/2010, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ISENÇÕES DEFERIDAS / INDEFERIDAS**, e dá outras providências:

1. Os candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção de inscrição **DEFERIDOS** estão listados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital;

1.1 Os candidatos que tiverem seus requerimentos de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDOS** estarão automaticamente inscritos no Concurso Público;

2. Os candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção de inscrição **INDEFERIDOS** estão listados no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital;

2.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido **INDEFERIDOS** poderão garantir a sua participação no Certame, efetuando o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento do Boleto ou de acordo com as instruções do subitem 3.5.1.1 do Edital 001/2010;

3. Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação da Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem.

ARACAJU-SE, 08 de Setembro de 2010.

Dr^a Irene do Carmo Alves Ferreira
COREN/SE Nº 71719
PRESIDENTA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 19/2010, de 30 de abril de 2010)

Dr^a GABRYELLA GARIBALDE SANTANA ROCHA
COREN/SE Nº 85227
Presidente

EDENILTON MAIA DOS SANTOS
COREN/SE Nº 161475
Membro

Dr^a MARIA CLÁUDIA TAVARES DE MATTOS
COREN/SE Nº 39139
Membro

Dr. FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SERGIPE – COREN/SE Nº 104087
Observador

ANEXO I

RELAÇÃO E SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO
MARILIRA SANTOS SOARES	49586860	DEFERIDO
JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE NETO	49563851	DEFERIDO
ADEILDE MENEZES DE ANDRADE	49562515	DEFERIDO
CRISTIANO FIGUEIRAS COSTA	49562457	DEFERIDO
DINALVA CARVALHO DA SILVA	49562358	DEFERIDO
LUIS EDUARDO DO CARMO ARAÚJO	49560386	DEFERIDO
GILSON DOS SANTOS	49560196	DEFERIDO

ARACAJU-SE, 08 de Setembro de 2010.

Dr^a Irene do Carmo Alves Ferreira
COREN/SE Nº 71719
PRESIDENTA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 19/2010, de 30 de abril de 2010)

Dr^a GABRYELLA GARIBALDE SANTANA ROCHA
COREN/SE Nº 85227
Presidente

EDENILTON MAIA DOS SANTOS
COREN/SE Nº 161475
Membro

Dr^a MARIA CLÁUDIA TAVARES DE MATTOS
COREN/SE Nº 39139
Membro

Dr. FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SERGIPE – COREN/SE Nº 104087
Observador

ANEXO II

RELAÇÃO E SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO	MOTIVO
JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	49561442	INDEFERIDO	NÃO ESTAR AMPARADO PELO DECRETO Nº 6.593, DE 02/10/2008

ARACAJU-SE, 08 de Setembro de 2010.

Dr^a Irene do Carmo Alves Ferreira
COREN/SE Nº 71719
PRESIDENTA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 19/2010, de 30 de abril de 2010)

Dr^a GABRYELLA GARIBALDE SANTANA ROCHA
COREN/SE Nº 85227
Presidente

EDENILTON MAIA DOS SANTOS
COREN/SE Nº 161475
Membro

Dr^a MARIA CLÁUDIA TAVARES DE MATTOS
COREN/SE Nº 39139
Membro

Dr. FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SERGIPE – COREN/SE Nº 104087
Observador